



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Olindina

1

Sexta-feira • 19 de Junho de 2020 • Ano • Nº 3275

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Olindina publica:

- **Portaria Conjunta nº 21 de 19 de Junho de 2020** - Suspende, excepcionalmente, o atendimento ao público na Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como dos equipamentos socioassistenciais, durante todo expediente deste dia, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

### PORTARIA CONJUNTA Nº 21 DE 19 DE JUNHO DE 2020

Suspende, excepcionalmente, o atendimento ao público na Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como dos equipamentos Socioassistenciais, durante todo expediente deste dia, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI, da Lei Orgânica Municipal, e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, levando em conta a necessidade do Serviço Público e da Administração, e, ademais,

**CONSIDERANDO** o falecimento do estimado **Sr. João Ipson Pimentel**, pai da servidora **Rafaela Rocha Pimentel**, sendo a sua memória rendida justa homenagem na celebração fúnebre que ocorrerá dia 19/06 às 09:30hs, neste cemitério local,

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade olindinense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um munícipe exemplar,

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar de toda coletividade,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Suspende, excepcionalmente, o atendimento ao público na Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como dos equipamentos socioassistenciais, durante todo expediente deste dia 19 de Junho do corrente ano.



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA**

---

**Art.2º** - Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA em 19 Junho de 2020.

**Vanderlei Fulco Caldas**  
Prefeito

**Maria Irenilda Mendes dos Santos Souza**  
Secretária Municipal de Assistência Social